



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

ERRATA

A prefeitura de São Jorge D'Oeste traz a Rerratificação referente ao Decreto nº 4689/2025, publicado no Diário Associação dos Municípios do Paraná, (edição 3308, em 30 de junho de 2025), em virtude do erro material, sendo que:

Onde se Lê:

Art. 1º Pedro Reis da Costa, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em face do resultado do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, promovido nos termos do Edital de Concurso nº 002/20123 de 05 de outubro de 2023, homologado pelo Edital nº 021/2024 de 06 de fevereiro de 2024.

Leia-Sê:

Art. 1º Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em face do resultado do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, promovido nos termos do Edital de Concurso nº 002/20123 de 05 de outubro de 2023, homologado pelo Edital nº 021/2024 de 06 de fevereiro de 2024.

São Jorge D'Oeste, Paraná, 04 de julho de 2025.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P
Exemplar nº 3316
Data 10/07/2025